

Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia
Estado do Piauí



PORTARIA Nº 013/2013.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO
EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA,
ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso
VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO não haver impedimento de acordo com a Súmula 13 do
Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37,
da Constituição federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade,
Publicidade e Eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Meio
Ambiente e Recursos Hídricos o senhor, Abgail Guerra Lemos Filho, Portador da
Cédula de Identidade nº 828.751 - SSP/PI, CPF (MF) nº 591.530.163-00.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito
retroativo a 02 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos
quatorze dias do mês de janeiro de 2013.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Delano de Oliveira Parente Sousa
DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia
Estado do Piauí



PORTARIA Nº 014/2013.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO
EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA,
ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso
VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO não haver impedimento de acordo com a Súmula 13 do
Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37,
da Constituição federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade,
Publicidade e Eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Esporte
Turismo e Lazer, o senhor José Arcilon Fernandes Filho, Portador da Cédula de
Identidade nº 1.111.496 - SSP/DF, CPF (MF) nº 512.779.991-04.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito
retroativo a 02 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos
quatorze dias do mês de janeiro de 2013.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Delano de Oliveira Parente Sousa
DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia
Estado do Piauí



PORTARIA Nº 015/2013.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO
EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA,
ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso
VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO não haver impedimento de acordo com a Súmula 13 do
Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37,
da Constituição federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade,
Publicidade e Eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Educação
e Cultura, a senhora Raimunda Nonata Sousa da Silva, Portador da Cédula de
Identidade nº 883.030 - SSP/PI, CPF (MF) nº 300.221.693-34.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito
retroativo a 02 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos
quatorze dias do mês de janeiro de 2013.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Delano de Oliveira Parente Sousa
DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia
Estado do Piauí



PORTARIA Nº 016/2013.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO
EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA,
ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso
VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO não haver impedimento de acordo com a Súmula 13 do
Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37,
da Constituição federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade,
Publicidade e Eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de
Assistência Social, o senhor Joaquim Fonseca Santos Filho, Portador da Cédula
de Identidade nº 2.040.249 - SSP/DF, CPF (MF) nº 972.363.573-91.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito
retroativo a 02 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos
quatorze dias do mês de janeiro de 2013.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Delano de Oliveira Parente Sousa
DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
Prefeito Municipal